



REFERENDADA

111ª Reunião de 2015,

em 04/02/2015.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 1/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

**Altera *ad referendum* os itens 3.1 (altera alínea *f* e exclui alíneas *g* e *h*), 4.2 (alíneas *b* e *d*), 4.3, 5.2 (alínea *b*), 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 7, 13, cria o item 5.7, e inclui Anexo no Edital nº 216/2014, de 18 de dezembro de 2014, que trata da chamada de propostas para o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG – PET-CEFET-MG.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD-011/14, de 14 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Alterar os itens 3.1 (alterar alínea *f* e excluir alíneas *g* e *h*), 4.2 (alíneas *b* e *d*), 4.3, 5.2 (alínea *b*), 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e criar o item 5.7 no Edital de chamada de propostas para o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG – PET-CEFET-MG, que passam a vigor com as seguintes redações:

**3.1** [...]

- f) adequar-se a um perfil que inclua: (i) vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis; (ii) visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária pesquisa, ensino e extensão; (iii) visão ampla do curso de graduação; (iv) experiência no desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino de curso de graduação; e (v) bom relacionamento com os corpos docente e discente.

**4.2** [...]

- b) cópia de documentos comprobatórios da atuação do candidato a tutor nas atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas em seu currículo *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (apenas aqueles que o professor julgar necessários para sua pontuação no item qualificação do tutor – Anexo);

- d) documento que comprove o professor proponente é docente do quadro permanente, lotado e em efetivo exercício na Instituição, em regime de dedicação exclusiva, tal como declaração emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas ou cópia de conteúdo de tela do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

4.3 Os documentos tratados no item 4.2 deverão ser enviados **eletronicamente, ao e-mail [pet@adm.cefetmg.br](mailto:pet@adm.cefetmg.br) e [dirgrad@adm.cefetmg.br](mailto:dirgrad@adm.cefetmg.br)** até a hora e data-limite constante do Cronograma.

5.2 [...]

- b) Análise de Mérito e Classificação, na qual o CLAA avaliará as propostas e o currículo dos proponentes (documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa e extensão), efetuando a classificação com base na equação 1 e nos indicadores que constam nos quadros 1, 2, 3 e 4 (Anexo)

5.3. Os totais das notas dos quadros 1, 2, 3 e 4 serão normalizados pela pontuação total do candidato com a maior nota de cada quadro.

5.4. O total normalizado da nota referente ao quadro 1 compõe 50% (cinquenta por cento) da nota final e os totais normalizados das notas referentes aos quadros 2, 3 e 4 serão somados para compor o restante da pontuação.

Equação 1 – Cálculo da pontuação final dos indicadores

$$P_F = 50 \times \frac{Q_1}{Q_{1M}} + 50 \times \frac{\left( \frac{Q_2}{Q_{2M}} + \frac{Q_3}{Q_{3M}} + \frac{Q_4}{Q_{4M}} \right)}{3}$$

Onde:

$P_F$ : Pontuação final;

$Q_1$ : Pontuação obtida a partir dos indicadores apresentados no quadro 1;

$Q_{1M}$ : Pontuação do candidato com maior nota obtida a partir dos indicadores apresentados no quadro 1;

$Q_2$ : Pontuação obtida a partir dos indicadores apresentados no quadro 2;

$Q_{2M}$ : Pontuação do candidato com maior nota obtida a partir dos indicadores apresentados no quadro 2;

$Q_3$ : Pontuação obtida a partir dos indicadores apresentados no quadro 3;

$Q_{3M}$ : Pontuação do candidato com maior nota obtida a partir dos indicadores apresentados no quadro 3;





Q<sub>4</sub>: Pontuação obtida a partir dos indicadores apresentados no quadro 4;

Q<sub>4M</sub>: Pontuação do candidato com maior nota obtida a partir dos indicadores apresentados no Quadro 4.

5.5 É reservado ao CLAA o direito de desclassificar as propostas que estejam em desacordo com este edital, com a Resolução CGRAD – 010/14, de 14 de maio de 2014, ou que sejam manifestamente inexecutáveis. Uma vez aprovada 1 (uma) proposta, as demais propostas vinculadas ao mesmo curso não serão consideradas na ordem de classificação para a distribuição das vagas.

5.6 Em caso de empate na pontuação final, será considerada a pontuação obtida nos seguintes indicadores, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- a) Avanços em ensino, pesquisa e extensão.
- b) Relação com a sociedade.
- c) Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso de graduação ao qual o projeto se vincula.
- d) Formação pedagógica dos alunos bolsistas e não bolsistas do grupo.
- e) Contribuição da proposta para a redução da evasão e da retenção.
- f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem.

5.7. Mantido o empate, será aprovada a proposta cujo professor proponente tenha maior tempo de atuação como professor do CEFET-MG.

## 7. CRONOGRAMA

7.1	Inscrição de propostas	23/01/2015 às 14h de 26/01/2015
7.2	Divulgação pela DIRGRAD da homologação das propostas	27/01/2015
7.3	Prazo para interposição de recurso à homologação das propostas	28/01/2015
7.4	Resultado final da homologação	30/01/2015
7.5	Julgamento das propostas	02/02 a 10/02/2015
7.6	Resultado do julgamento das propostas	11/02/2015
7.7	Prazo para recurso ao resultado do julgamento das propostas	12/02/2015
7.8	Resultado final	13/02/2015
7.9	Início da vigência das bolsas	01/04/2015



### 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Diretoria de Graduação, por correio eletrônico, no endereço [pet@adm.cefetmg.br](mailto:pet@adm.cefetmg.br) e [dirgrad@adm.cefetmg.br](mailto:dirgrad@adm.cefetmg.br), ou pelo telefone (31) 3319-7033.

**Art. 2º-** Incluir Anexo, com quadros de 1 a 4.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**

## Anexo do EDITAL N° 216/2014

### CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CEFET-MG – PET-CEFET-MG

Quadro 1 – Indicadores e pontuação da proposta.

Indicadores	Pontuação		Peso
	Mínima	Máxima	
Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso de graduação ao qual o projeto se vincula	0	10	1,5
Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem	0	10	1
Relação com a sociedade	0	10	1
Formação pedagógica dos alunos bolsistas e não bolsistas do grupo	0	10	1,5
Avanços em ensino, pesquisa e extensão	0	10	1
Contribuição da proposta para a redução da evasão e da retenção	0	10	1

**Quadro 2 – Indicadores e pontuação da qualificação do candidato a tutor – Atividades de Ensino.**

Indicadores	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação Unitária	Quantidade Máxima	Totais apurados a partir dos documentos comprobatórios	Total de Pontos Saturados
		(PU)	(QM)	(T)	
Aulas em disciplinas de cursos de graduação (por disciplina semestral) *	Q2-A1/ Q2-A2/...	1	16		
Aulas em disciplinas de cursos pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por disciplina semestral)*	Q2-B1/Q2-B2/...	1	16		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação**	Q2-C1/Q2-C2/...	3	6		
Orientação de Estágio Curricular de Curso de Graduação**	Q2-D1/Q2-D2/...	1	10		
Coordenador de Curso de Graduação (por ano)	Q2-E1/Q2-E2/...	4	4		
Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (por ano)	Q2-F1/ Q2-F2/...	4	4		
Sub-Coordenador de Curso de Graduação (por ano)	Q2-G1/Q2-G2/...	2	4		
Sub-Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (por ano)	Q2-H1/Q2-H2/...	2	4		
Membro Titular do Conselho de Graduação (por ano)	Q2-I1/Q2-I2/...	2	4		
Membro Suplente do Conselho de Graduação (por ano)	Q2-J1/Q2-J2/...	1	4		
Membro Titular do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (por ano)	Q2-K1/Q2-K2/...	2	4		
Membro Suplente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (por ano)	Q2-L1/Q2-L2/...	1	4		
Membro Titular de Colegiado de Curso de Graduação (por ano)	Q2-M1/Q2-M2/...	1	4		
Membro Suplente de Colegiado de Curso de Graduação (por ano)	Q2-N1/Q2-N2...	0,5	4		
Membro Titular de Colegiado de Curso de Pós-Graduação (por ano)	Q2-O1/Q2-O2/...	1	4		
Membro Suplente de Colegiado de Curso de Pós-Graduação (por ano)	Q2-P1/Q2-P2/...	0,5	4		
					<b>Total Q2</b>

(\*) Aulas dos últimos três anos

(\*\*) Atividade de orientação dos últimos três anos



**Quadro 3 – Indicadores e pontuação da qualificação do candidato a tutor – Atividades de Pesquisa.**

Indicadores	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação Unitária	Quantidade Máxima	Totais apurados a partir dos documentos comprobatórios	Total de Pontos Saturados
		(PU)	(QM)		
Livro Internacional com ISBN*	Q3-A1/Q3-A2/...	6	2		
Livro Nacional com ISBN*	Q3-B1/Q3-B2/...	4	2		
Capítulo de Livro Internacional*	Q3-C1/Q3-C2/...	4	6		
Capítulo de Livro Nacional*	Q3-D1/Q3-D2/...	2	6		
Artigo Completo Periódico Internacional*	Q3-E1/Q3-E2/...	6	10		
Artigo Completo Periódico Nacional*	Q3-F1/ Q3-F2/...	4	10		
Trabalho Completo em Evento Internacional*	Q3-G1/Q3-G2/...	4	4		
Trabalho Completo em Evento Nacional*	Q3-H1/Q3-H2/...	2	5		
Patente Internacional*	Q3-I1/Q3-I2/...	6	3		
Patente Nacional*	Q3-J1/Q3-J2/...	6	3		
Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgão público de fomento	Q3-K1/Q3-K2/...	4	3		
Membro de equipe executora de projeto de pesquisa financiado por órgão público de fomento	Q3-L1/Q3-L2/...	2	5		
Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento privado	Q3-M1/Q3-M2/...	2	3		
Membro de equipe executora de projeto de pesquisa com financiamento privado	Q3-N1/Q3-N2/...	1	5		
Coordenador de projeto de pesquisa não financiado	Q3-O1/Q3-O2/...	1	3		
Membro de equipe executora de projeto de pesquisa não financiado	Q3-P1/Q3-P2/...	0,5	5		
Orientação Doutorado Concluída**	Q3-Q1/Q3-Q2/...	15	2		
Orientação Mestrado Concluída**	Q3-R1/Q3-R2/...	7,5	4		
Orientação Iniciação Científica Concluída**	Q3-S1/Q3-S2/...	3	6		
Orientação PIBIC-Jr Concluída**	Q3-T1/Q3-T2/...	2	6		
Orientação Doutorado em Andamento**	Q3-U1/Q3-U2/...	3	2		
Orientação Mestrado em Andamento**	Q3-V1/Q3-V2/...	1,5	4		
Co-orientação Doutorado Concluída**	Q3-W1/Q3-W2/...	5	1		
Co-orientação Mestrado Concluída**	Q3-X1/Q3-X2/...	3	2		
					<b>Total Q3</b>

(\*) Produção Científica dos últimos três anos

-Artigo completo, publicado e/ou aceito -Não é considerada a organização de livro.

(\*\*) Atividade de orientação dos últimos três anos

**Quadro 4 – Indicadores e pontuação da qualificação do candidato a tutor – Atividades de Extensão.**

Indicadores	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação Unitária	Quantidade Máxima	Totais apurados a partir dos documentos comprobatórios	Total de Pontos Saturados
		(PU)	(QM)	(T)	
Coordenador de projeto de extensão financiado por órgão público de fomento	Q4-A1/ Q4-A2/...	4	3		
Membro de equipe executora de projeto de extensão financiado por órgão pública de fomento	Q4-B1/Q4-B2/...	2	5		
Coordenador de projeto de extensão com financiamento privado	Q4-C1/Q4-C2/...	2	3		
Membro de equipe executora de projeto de extensão com financiamento privado	Q4-D1/Q4-D2/...	1	5		
Coordenador de projeto de extensão não financiado	Q4-E1/Q4-E2/...	1	3		
Membro de equipe executora de projeto de extensão não financiado	Q4-F1/ Q4-F2/...	0,5	5		
Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (por ano)	Q4-G1/ Q4-G2/...	4	4		
Sub-Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (por ano)	Q4-H1/Q4-H2/...	2	4		
Aulas em disciplinas de cursos pós-graduação <i>lato sensu</i> (por disciplina semestral)*	Q4-I1/Q4-I2/...	1	16		
Aulas em disciplinas de cursos de capacitação de curta duração (por disciplina semestral)*	Q4-J1/Q4-J2/...	0,5	16		
Promoção de palestras, seminários e simpósios (por evento)**	Q4-K1/Q4-K2/...	0,2	16		
Atuar em atividades culturais e esportivas (por evento)**	Q4-L1/Q4-L2/...	0,3	16		
Atuar em projetos sociais (por evento)**	Q4-M1/Q4-M2/...	0,3	16		
					<b>Total Q4</b>

(\*) Aulas dos últimos três anos.

(\*\*) Eventos dos últimos três anos.